

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 0231/2025 de 20 de maio de 2025.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0230/2025 que concede 10 (dez) dias de férias, no período de **21 a 31 de maio de 2025**, a servidora efetiva **Mirian Alves Bezerra, mat. 671-1**, Auxiliar Administrativa, designada para a Função de Confiança Autárquica de Secretária de Administração da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1**, Auxiliar Administrativo, a responsabilidade de assumir a função de Secretário de Administração da AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Mirian Alves Bezerra, mat. 671-1**, qual seja de 21 a 31 de maio de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(Republicada)